

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

PORTARIA Nº 05/2018

Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas a servidora Rubiane de Aguiar Dal Pont Panatta, matricula 48, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 02 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º - As ferias concedidas referem-se ao período de aquisição de 13.07.2016 a 11.07.2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 02 de janeiro de 2018.

Ver. Amarildo Dandolini - Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo